



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 975

João Pessoa - Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

COMISSÃO ESPECIAL DE ACÚMULO DE CARGOS

Notificação Nº 009/2025

João Pessoa, 28 de Outubro de 2025

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 049/2025, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

BRUNO FURTADO MOTA, matrícula n.º. 136516, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 116/2025, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/12e2993e89d03a6d99fbd11b446cc81c>

Notificação Nº 010/2025

João Pessoa, 29 de Outubro de 2025

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 049/2025, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

ANDRÉA BRUNO MEIRA SITONIO, matrícula n.º. ***797, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 115/2025, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/ac11605a9a29d04b3606f0a96f20fb40>

Notificação Nº 011/2025

João Pessoa, 29 de Outubro de 2025

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 049/2025, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

JANAÍNA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n.º. 136696, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 117/2025, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dovesley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/4c9d81c3b916fcc021ae21d847ef75aa>

Notificação Nº 012/2025

João Pessoa, 29 de Outubro de 2025

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 049/2025, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

JOSÉ PAULO ALVES DA SILVA, matrícula n.º 136638, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 118/2025, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/b27def4e511f1c8d27fda9e86fa13618>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dovesley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 011/2025

João Pessoa-PB, 29 de outubro de 2025.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 049/2025, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

JANAÍNA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n.º 136696, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 117/2025, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156

Rosângela de Fátima Machado Bogo.
Membro da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 13680

Hugo Emidio Oliveira Castelo Branco
Membro da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 12984



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 010/2025

João Pessoa-PB, 29 de outubro de 2025.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 049/2025, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

ANDRÉA BRUNO MEIRA SITONIO, matrícula n.º *797, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula**, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 115/2025, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156

Rosângela de Fátima Machado Bogo.
Membro da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 13680

Hugo Emidio Oliveira Castelo Branco
Membro da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 12984



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 012/2025

João Pessoa-PB, 29 de outubro de 2025.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 049/2025, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

JOSÉ PAULO ALVES DA SILVA, matrícula n.º 136638, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 118/2025, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156

Rosângela de Fátima Machado Bogo.
Membro da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 13680

Hugo Emidio Oliveira Castelo Branco
Membro da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 12984



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 009/2025

João Pessoa-PB, 28 de outubro de 2025.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 049/2025, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

BRUNO FURTADO MOTA, matrícula n.º 136516, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 116/2025, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156

Rosângela de Fátima Machado Bogo.
Membro da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 13680

Hugo Emidio Oliveira Castelo Branco
Membro da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 12984